



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 005/2021

Fica mantido o feriado nacional de Tiradentes no âmbito do Legislativo Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 4.006, de 25 de março de 2021, onde a Prefeitura Municipal antecipou o feriado nacional do dia 21 de Abril (Tiradentes) para o dia 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não adotou a referida antecipação do feriado nacional no seu expediente interno;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantido o feriado nacional de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2021, ocasião que não haverá expediente na Câmara Municipal de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, com reprodução no diário Oficial do Município.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente